

Delibredo ofmen & 2011

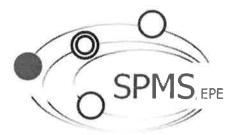
Delibredo ofmen & 2011

rouelt o & Indide don

c que legelment deveno

SPMS - SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2011



ÍNDICE

NOTA PRÉVIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA SPMS, EPE
- 3. ORGÂNICA DA SPMS, EPE
- 4. PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2011
 - 4.1. CONSTRANGIMENTOS EXISTENTES
 - 4.2. PRINCIPAIS ACTIVIDADES
 - 4.3. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES
- 5. ORÇAMENTO 2011
 - 5.1. PRESSUPOSTOS INICIAIS
 - 5.2. REFLEXO ECONÓMICO DOS CONSTRANGIMENTOS
 - 5.3. CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DO ORÇAMENTO 2011
- 6. PERSPECTIVA DE EVOLUÇÃO FUTURA
- 7. CONCLUSÃO

ANEXOS



NOTA PRÉVIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com a criação da SPMS,EPE, uma estrutura de serviços partilhados no sector público da saúde em Portugal, que iniciou actividade em Julho 2010, e com a adesão das entidades do SNS aos serviços dessa estrutura, deixará de pender sobre aquelas a preocupação directa com actividades de suporte, que, pela sua natureza e relevância, podem e devem ser garantidos por uma entidade transversal ao SNS, o que permite a sua libertação para se concentrarem na prossecução das actividades nucleares a seu cargo: a prestação de cuidados de saúde aos cidadãos.

A adopção de serviços partilhados visa a promoção de eficácia e eficiência em organizações dos sectores público e privado, permitindo não só elevadas poupanças, criação de sinergias e aumento de produtividade, como também benefícios ao nível da qualidade do serviço prestado e da qualidade e celeridade da informação de gestão produzida.

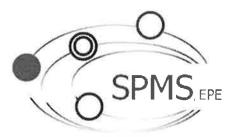
Este tipo de funções podem ser objecto de externalização, com ganhos de qualidade e eficiência ao nível local e nacional, como o demonstram sucessivos estudos especializados, convergindo na oportunidade de desenvolvimento de unidades de negócio na Unidade publica empresarial que é hoje a SPMS,EPE. Contudo o processo de externalização não alcançou até hoje, senão em muito pequena medida, as funções de suporte de raiz mais administrativa, como sejam as compras, a contabilidade e a administração de recursos humanos ou mesmo as que tem a ver com instalação, apoio e operação das plataformas técnicas dos sistemas de informação.

É neste quadro que foi constituída, pelo Decreto-lei nº 19/2010 de 22 de Março, a entidade pública empresarial Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), com o objecto principal de prestar de serviços em matéria de compras e logística, de serviços financeiros e de recursos humanos e demais actividades relacionadas, numa perspectiva de gestão em moldes empresariais.

O Enquadramento estratégico subjacente, numa Visão de apoio ás actividades dos diversos Serviços e Estabelecimentos de Saude para optimização operacional dos processos, que a Lei e o Estatuto determinam, torna essencial um trabalho conjunto e de proximidade com os serviços da Rede SNS, exigindo-se que uma relação de parceria seja estabelecida entre as partes, numa definição de responsabilidades clara e inequívoca, com forte acompanhamento e o envolvimento da Tutela no que toca a decisões normalizadoras e de enquadramento do planeamento operacional da SPMS,EPE.

Uma mudança tranquila, em pleno respeito pela autonomia e gestão dos Serviços e estabelecimentos aderentes, possibilitará uma transição progressiva e efectiva dos serviços internos para os externos, sendo crítico que a estratégia, as pessoas, os processos e a tecnologia estejam devidamente alinhados.

As responsabilidades bilaterais têm que estar perfeitamente identificadas. Os que executam as actividades e os beneficiários desse trabalho devem colaborar como membros da mesma equipa, pois os resultados que se obtenham dependem das duas partes.



Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Neste primeiro plano de actividades, que se articula com o Businnes Plan 2010/15 já aprovado pelo Ministério da Saúde, dá-se continuidade aos processos de processamento externalizado de salários e ao portal do colaborador, para alem da prestação de serviços aos Estabelecimentos da rede SNS envolvendo recursos humanos especializados agora exteriorizados na SPMS, assumem papel prioritário as funções de Central de Compras e os procedimentos de apoio á otimização de compras, sejas elas fixa centralizada ou em nome dos estabelecimentos aderentes. O Plano 2011 reflecte também as duras consequências económico-financeira que resultam dos Somos, ACE "integrados" na SPMS,EPE por força do artº 11º do Dl.19/2010, nº2. Em termos orçamentais, em alinhamento com as medidas tomadas no quarto trimestre de 2010, procurou-se minimizar os custos fixos, garantido auto-sustentabilade por proveitos das actividades desenvolvidas em sede dos diversos sectores da organização, com relevo para a compra fixa de alguns medicamentos, de desempenho em serviços externalizados, total ou parcialmente na SPMS, utilizando meios humanos especializados em apoio aos diferentes estabelecimentos e Serviços aderentes. As receitam resultam essencialmente pela aplicação da Tabela de Preços legalmente prevista

Progressivamente se materializarão os resultados positivos e os benefícios que daí resultam, como é demonstrado nos quadros económico-financeiros apresentados. Entre estes, salientamos os ganhos de eficiência, a reduções de custo para os serviços aderentes; a libertação de pessoas das funções de suporte que podem ser canalizadas para as funções nucleares das organizações; a redução de tempos de processamento e de execução dos serviços de suporte; a ampliação do espectro da informação disponível e melhoria da sua qualidade, e principalmente a maior eficiência económica, as aplicação generalizada de boas práticas profissionais e o incremento da qualidade percebida dos serviços.

Jose Alberto Marques



1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objectivo apresentar o Plano de Actividade e o Orçamento para 2011 dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS, EPE).

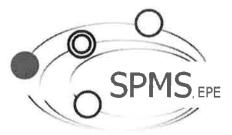
Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 10º do D.L. n.º 19/2010, de 22 de Março, diploma que cria a SPMS, EPE, a competência para aprovação deste documento é dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Saúde.

O Plano de Actividade e consequentemente o Orçamento, resultam, necessariamente, de uma reflexão estratégica e de um Business Plan de médio prazo (2011-2015) que têm vindo a ser desenvolvidos.

O prolongamento no tempo, por razões exógenas à própria SPMS, EPE, do período de transição estipulado no art. 11º do diploma supra referenciado, designadamente o contínuo aguardar das homologações dos "Acordos de Cessão das Posições Jurídicas" dos três Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE's) existentes (Somos Compras, Somos Contas e Somos Pessoas), tem condicionado, em parte, a actividade desta EPE e a conclusão deste mesmo documento.

A SPMS, EPE utilizou no cálculos de proveitos a Tabela de Preços prevista do D.L 19/2010, já apresentada à Tutela, onde constam os preços, tarifas, contrapartidas e níveis de serviços inerentes às actividades que se propõe desenvolver.

Perspectivando-se que estas duas situações possam ser positivamente ultrapassadas em tempo oportuno, elabora-se este Plano de Actividades e Orçamento para 2011.



2. ENQUADRAMENTO DA SPMS, EPE

A SPMS, EPE tem em 2011 um difícil, mas desafiante, caminho a percorrer. Pretende-se que os Serviços Partilhados sejam uma realidade progressivamente integradora e transversal de entreajuda aos Estabelecimentos e Serviços do SNS independentemente da sua natureza jurídica bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras Entidades, quando executem actividades especificas das área da Saúde.

Conciliar as posições jurídicas transmitidas, e tudo mais que transita por via dos acordos legalmente previstos ("Acordo de Cessação das Posições Jurídicas" dos três ACE's, e o Acordo com o SUCH, por força das estruturas deste envolvidas nestes ACES), com o desenvolvimento de actividade de Serviços Partilhados nas áreas de compras, logística financeiros, conferência de facturas, recursos humanos, auditoria, qualidade, tecnologias de informação, indo ao encontro das necessidades reais das Instituições, constiturá o *core* da SPMS, EPE para 2011.



3. ORGÂNICA DA SPMS, EPE

A SPMS, EPE procurou, numa primeira fase, apreender a realidade da situação que lhe era transmitida através da cessão das posições jurídicas dos três ACE's e do SUCH (Art. 11º do diploma), para poder, com maior clareza, formatar a sua própria orgânica ao encontro da visão e missão coerente com os seus Estatutos.

Assim, tornou-se necessário celebrar, no terceiro trimestre de 2010, os quatro "Acordos de Cessão das Posições Jurídicas", que á data ainda se encontram a aguardar homologação superior. Nesta conjuntura, com a perspectiva funcional e organizacional da EPE, criou-se o organograma da SPMS,EPE que não se considera totalmente finalizado (Anexo 1).

Ao longo dos últimos dois meses do ano de 2010 o "embrião" de organograma foi enriquecido com os contributos dos responsáveis dos três ACE's e objecto de aperfeiçoamentos diversos.

Situação análoga ocorreu com a proposta de Delegações de Competências apresentada pelo Presidente da SPMS, EPE ao Conselho de Administração, que se pretende ajustada ao quadro organizacional referido.



4. PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2011

A SPMS, EPE tem como atribuições a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, financeiros e recursos humanos. Acessoriamente pode ainda exercer quaisquer actividades, complementares ou subsidiárias ao seu objecto principal, que não prejudiquem a prossecução do mesmo.

Assim, as actividades planeadas para 2011 enquadram-se, necessariamente, nas directrizes e orientações estratégicas definidas para esta Empresa Pública, tentando, simultaneamente, que sejam reorganizados, reaproveitados e maximizados, todos os recursos existentes nos três ACE's que possam ser realinhados com os objectivos da SPMS, EPE.

No entanto, tal não exclui a "...obrigação de contratar os bens e serviços de que não disponha e que sejam necessários à prossecução das atribuições estabelecidas...", nos termos do n.º 2 do art. 4º do D.L. n.º 19/2010, de 22 de Março.

A preocupação constante de redução de custos existentes nos ACE's, o tornar "integradas" as três estruturas empresariais autónomas agora "incorporadas" na SPMS, o cumprimento do estipulado na legislação em vigor e o avançar com um projecto singular e inovador na área da saúde, constituem uma responsabilidade, uma oportunidade e um desafio a vários níveis.

4.1. CONSTRANGIMENTOS EXISTENTES

A SPMS, EPE no desenvolvimento das suas actividades depara-se com alguns constrangimentos imediatos e importantes para a operacionalização da sua missão e estratégia.

4.1.1.

Considera-se relevante a existência de uma Portaria (equivalente à Porta 1176-A/2000 que foi revogada), que determine de forma global, a obrigatoriedade de aquisição por parte das Instituições e Serviços do SNS, através dos Contratos Públicos de Aprovisionamento celebrados pela SPMS, EPE, ao invés de Despachos que vão determinando a obrigatoriedade caso a caso.

Esta Portaria deveria determinar os seguintes pontos tidos como essenciais:

a) Obrigatoriedade de divulgação por parte de Instituições do preço de compra e descontos obtidos nas suas diversas tipologias;



- b) Obrigatoriedade pelos fornecedores de redução de preço em sede de CPA sempre que seja efectuada uma redução do preço unitário numa aquisição em concreto;
- c) Obrigatoriedade da aquisição aos fornecedores com os quais fosse celebrado o CPA.

É de salientar que, por força da inexistência da referida Portaria, as Instituições têm tido o entendimento que não são obrigadas a comprar através dos CPA. Este facto, levou a que os preços actuais do catálogo divirjam em muitas situações dos preços realmente praticados e tem permitido aos fornecedores que ficam fora dos CPA, abordar directamente as instituições lesando os Princípios da Transparência e da Concorrência. A rescisão dos CPA em que sejam notórias tais divergências deve ser levada a cabo em nome da transparência e da importância dos CPA firmados e executados com normalidade.

As alterações efectuadas, a partir de 2008, nas regras do CPA, têm fragilizado desnecessariamente os processos de contratação e compra pública, pelo que importa repor a verdade.

4.1.2.

No caso de a Tutela determinar a compra centralizada deverá a mesma ter associada ao circuito financeiro a transferência de verba efectiva para a SPMS, EPE, de modo a que a eficácia dos descontos financeiros seja repercutida nos resultados finais das operações, com a inerente maximização de ganhos para o SNS.

Este ponto é tão mais importante quanto os prazos médios dos atrasos nos pagamentos a fornecedores estão a agravar-se face ao contexto da actual crise económico-financeira, com nítidas repercussões gravosas para o erário público.

4.1.3.

À presente data aguarda-se a homologação e Publicação da Tabela de Preços a praticar pela SPMS, EPE, já apresentada superiormente e prevista nos termos do n.º 3 do art. 10º do D.L. n.º 19/2010, de 22 de Março, de modo a que esta entidade possa legalmente obter receitas.

De notar que a SPMS, EPE é a única Empresa Pública da área da Saúde que não tem verbas provenientes directamente do Orçamento de Estado.

4.1.4.

À presente data aguarda-se a homologação pelo Ministro das Finanças dos 4 Acordos de Cessão das Posições Jurídicas relativos aos três ACE e das estruturas do SUCH, no cumprimento integral do estipulado no art. 11º do D.L. acima referido.



4.1.4.1.

??? transcrever

Torna-se imprescindível para a SPMS, EPE que se concretize o referenciado no n.º1 do art. 11º do D.L. em apreço.

4.1.4.2.

Não obstante tratar-se de uma operação económico-financeira com elevado risco negativo para a SPMS, EPE, a médio prazo, na medida em que o seu capital estatutário é insuficiente e não pode e nem deve ser utilizado para efeitos de pagamentos de dívidas dos Somos, importa aproveitar os recursos existentes nos 3 ACES.

4.1.4.3.

A SPMS receberá por via dos Acordos celebrados pesados encargos com empréstimos de tesouraria aos SOMOS. De facto cada um, dispõe, de um empréstimo à Banca, que na globalidade atinge 40 milhões de Euros, o qual tem um encargo de médio mensal esperado em 2011 de 137 m. euros. Urge resolver através de uma renegociação os empréstimos dos 3 ACES e com apoio, já solicitado pela SPMS à DGT.

Este encargo é demasiado elevado, para o regular funcionamento da SPMS, EPE, e tenderá a agravar-se, dado que: estamos em plena crise financeira e não existem condições para uma amortização imediata dos empréstimos.

4.2. PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Das principais actividades planeadas para 2011 destacam-se algumas transitadas dos ACE's e outras criadas e desenvolvidas pela SPMS, EPE. Contudo, as compras, pela sua relevância económico-financeira, em particular, num contexto de crise, assumem um destaque no todo das actividades planeadas. Importa evidenciar o papel desta EPE como única Central de Compras operacional na área da Saúde, designadamente, com o estabelecimento, em Outubro de 2010, do "Protocolo de Articulação entre Centrais de Compras" com a ACSS, IP.

Ao longo de 2011, perspectiva-se uma maior articulação com outras Entidades tais como, a ANCP e a Gerap, nos termos do art. 5º do diploma supra referenciado, bem como, com a DGS, o Infarmed e a própria ACSS, IP.



Concretamente, as actividades transitadas de 2010 em curso e as novas acções para 2011 são as seguintes:

4.2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTILHADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

O processamento salarial, a selecção, o recrutamento, a formação, a adequação ao posto de trabalho, a avaliação de desempenho, de recursos humanos especializados em diversos saberes e conhecimentos, indo ao encontro das necessidades das Instituições do SNS constituem, no essencial, esta tipologia de serviços partilhados. Existem á data quatros contratos de externalização de serviços elaborados nesta área, com Entidades do SNS (ARS Algarve, ARS Centro, ARS Lisboa e Vale do Tejo e Maternidade Dr. Alfredo da Costa). Prevê-se celebrar em 2011 idêntica contratação com outros Serviços da rede SNS.

4.2.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTILHADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA

O apoio global ou parcial aos diversos sectores da Contabilidade, designadamente, áreas de Conferência de Facturas, Contas a Pagar, Contas a Receber, Controlo de Produção, Circuito Financeiro, Controlo Orçamental e preparação de documentos/relatórios vários, constituem o cerne destes serviços partilhados em várias Instituições (ARS Algarve, ARS Centro, ARS Lisboa e Vale do Tejo e Maternidade Dr. Alfredo da Costa).

O Controlo de Gestão, a elaboração de documentos económico-financeiros, o planeamento financeiro e de Tesouraria, a emissão de pareceres técnicos, a feitura de Relatórios de Gestão, bem como, a análise económico-financeira numa óptica de Apoio à Gestão são, também, actividades desenvolvidas de forma partilhada em Entidades da Saúde (ARS Lisboa e Vale do Tejo, Maternidade Dr. Alfredo da Costa, Centro Hospitalar de Cascais, ACSS, IP).

4.2.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTILHADOS NA ÁREA DE COMPRAS

No âmbito dos serviços partilhados de compras a SPMS, EPE tem por missiva: centralizar, optimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços. Possui <u>competências</u> em matéria de:

Estratégia de compras;



- Procedimentos pré-contratuais;
- Contratação pública;
- Pagamentos;
- Monitorização do desempenho.

Constituem no essencial as actividades desta tipologia de Serviços Partilhados, as seguintes: o planeamento de compras, a agregação de necessidades, a quantificação de estimativas, a decisão do tipo procedimento a colocar no mercado, a nomeação do júri e trabalhos inerentes, a elaboração de peças procedimentais, a autorização da despesa e cabimentação, o lançamento de procedimentos, avaliação de propostas com a consequente selecção dos fornecedores e artigos, a elaboração do relatório preliminar e final, a adjudicação, a contratação, a publicação no Cat@logo, o lançamento de procedimentos adicionais para compras centralizadas com e sem circuito financeiro associado, o fornecimento de bens e serviços, a emissão de notas de encomenda e a conferência de recepções, a monitorização de desempenho de fornecedores e respectiva avaliação.

Nos termos do art.º 4º do D.L. n.º 19/2010, a SPMS, EPE tem dois tipos de actividades:

- a) as que são determinadas pela Tutela e, nalgumas circunstâncias com aquisição de bens e serviços;
- b) as que têm origem nas decisões das Instituições do SNS e de outras Entidades de Saúde.

As compras são o serviço partilhado com maior abrangência, actuando a SPMS, EPE para todas as instituições do SNS e outras entidades do sistema de saúde, no que respeita à celebração e divulgação dos Contratos Públicos de Aprovisionamento (CPA), e na compra centralizada sempre que determinada pela Tutela.

.....QUADRO COM AÇOES CONCRETAS- volume/METAS??

4.2.3.1. COMPRAS ESTRATÉGICAS

A SPMS, EPE, constitui um instrumento decisivo nesse esforço de racionalização dos recursos disponíveis, através da centralização de aquisições e da negociação centralizada de condições comerciais aplicáveis às aquisições dos Serviços e Hospitais públicos integrados no SNS.

Considerando o previsto no despacho conjunto do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do Ministério da Saúde, assinado em 30 de Novembro de



2011 e enviado a todas as instituições do SNS que dispõe no sentido do recurso aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, para a aquisição de anti-retrovirais e medicamentos da área da oncologia, a SPMS, EPE, celebrou um acordo de aquisição de medicamentos anti-retrovirais e anti-fúngicos com a Gilead, Lda., sociedade que é titular, em exclusivo, das substâncias objecto do acordo.

Este acordo procura materializar as preocupações consagradas na lei do Orçamento do Estado para 2011, Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro. (Despacho nº 5820/2011 de 25 de Março - Diário da República, 2.ª série — $N.^\circ$ 66 — 4 de Abril de 2011)

Em suma, este acordo permite que a <u>totalidade das aquisições do SNS</u> seja passível de um desconto, designadamente, caso as entidades cumpram os prazos de pagamento.

......QUADRO COM AÇOES CONCRETAS- volume/METAS??

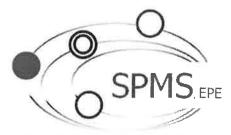
4.2.3.2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS — CENTRAL DE COMPRAS

A Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS, IP) é considerada uma Unidade Ministerial de Compras (UMC), por força da alínea n) do nº 2 do art.º 3º do D.L. n.º 219/2007 e 29 de Maio

Assim, foi celebrado em 01/10/2010, um Protocolo de Articulação entre Centrais de Compras, ao abrigo do nº 3 do art.º 10º do D.L. n.º 200/2008 de 9 de Outubro, o qual foi homologado pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde em 06/10/2010, atribuindo assim à SPMS, EPE aquelas competências.

É neste contexto que uma das actividades desenvolvidas pela SPMS, EPE, se insere no âmbito do art. 263º do Código de Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual procede à transposição das Directivas Comunitárias n.º 2004/17/CE e 2004/18/CE, e que dá a possibilidade de as Centrais de Compras poderem celebrar Acordos Quadro.

É neste contexto que transitou da ACSS, IP para a SPMS, EPE a actividade relacionada com o Catalogo de Aprovisionamento Público da Saúde, no qual se agrupam todos os acordos quadro celebrados na modalidade prevista na alínea b) do nº 1 do art. 252º do CCP (www.catalogo.min-saude.pt).



Os objectivos do Catalogo de Aprovisionamento Público da Saúde são:

- Facilitar as aquisições das instituições e serviços integrados no SNS;
- Desburocratizar os procedimentos de aquisição;
- Garantir a transparência nas compras das instituições e serviços integrados no SNS;
- Assegurar uma efectiva concorrência entre fornecedores;
- Proporcionar maior eficácia na gestão e controlo dos aprovisionamentos;
- Controlar os preços máximos a que os produtos podem ser vendidos às instituições do SNS.

e:

- Disponibilizar informação actualizada sobre os bens e serviços existentes nos contratos públicos de aprovisionamento e respectivos concursos públicos;
- Permitir a consulta on-line sobre os concursos públicos, incluindo os programas de concurso e cadernos de encargos, admitindo a apresentação da proposta via internet;
- Comparar on-line dos bens e serviços constantes do catálogo para ajuda à decisão de compra;
- Importar dados previamente seleccionados para processamento e impressão, incluindo formulários para proceder a consultas e encomendas.

Assim, centraliza-se na SPMS, EPE a realização de concursos públicos internacionais ou seja com publicação obrigatória no Jornal Oficial da União Europeia, libertando-se as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS) da carga administrativa e logística da realização de tais concursos.

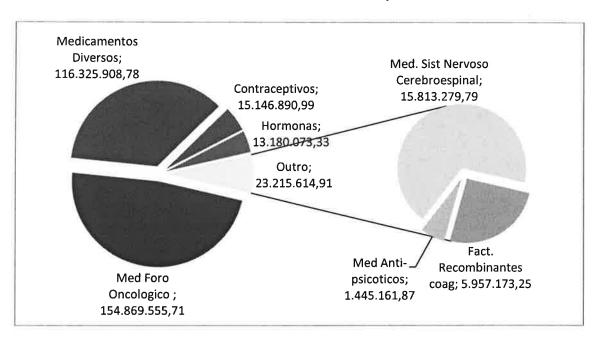
Estes Acordos Quadros abrangem 3 grandes áreas:

- **1. Medicamentos,** em especial os grupos que implicam mais despesa como:
- Foro Oncológico;
- Anti-Infecciosos;
- Sistema Nervoso Cérebro Espinal;
- Consumo Geral fórmulas orais, injectáveis, soluções e suspensões orais, rectais, vaginais, tópicas e de inalação;
- Factores Recombinantes da Coagulação;
- Correctivos da Volémia e outras soluções estéreis.



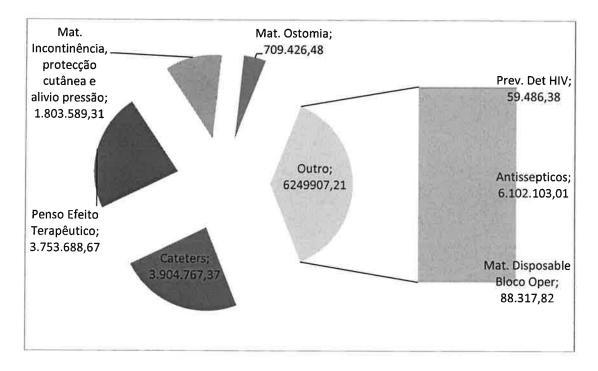
-QUADRO COM AÇOES CONCRETAS- volume/METAS??
- **2. <u>Dispositivos Médicos</u>** que pelo seu carácter genérico são de consumo generalizado nas Instituições do SNS, designadamente:
- Penso de efeito Terapêutico e Tradicional;
- Cateters;
- Seringas, Agulhas e Contentores;
- Luvas para uso médico;
- Antissepticos, Desinfectantes e Outros;
- Material Disposable de Bloco Operatório;
- Material de Ostomia;
- Material de Incontinência Protecção e alívio de pressão.

Síntese em valores em € dos procedimentos de Medicamentos em Jan/Fev



Síntese em valores em € dos procedimentos de Material de Consumo Clínico em Jan/Fev



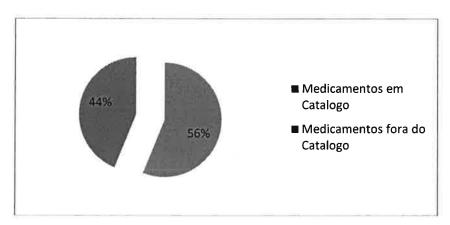


- 3. Redução de despesa com Programas Nacionais de Saúde, promovidos pela Direcção Geral de Saúde (DGS), como seja o caso de:
- Programa Nacional de Vacinação é um programa universal gratuito, destinandose a todas as pessoas presentes em Portugal.
- Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes destina-se a ser aplicado pelos profissionais de saúde nas unidades de saúde familiar, centros de saúde, hospitais, unidades prestadoras de cuidados continuados e serviços contratualizados.
- Programa Nacional de Saúde Reprodutiva o conceito de Saúde Reprodutiva implica que as pessoas possam ter uma vida sexual satisfatória e segura e possam decidir se, quando e com que frequência têm filhos, implicando assim o direito de cada indivíduo a ser informado e a ter acesso a métodos de planeamento familiar da sua escolha, que sejam seguros, eficazes e aceitáveis
- Doenças respiratórias existem guide lines clínicas Internacionais e nacionais, estas fornecidas e Monitorizadas pelo Observatório Nacional de Pneumologia e pela DGS.

Analisando as compras registadas no INFARMED pelas instituições de Saúde para o período de Novembro de 2009 e Outubro de 2010 e comparando com os medicamentos existentes no catalogo, obtemos os seguintes dados:



Medicamentos em Catalogo	563.178.508,97€
Medicamentos fora do Catalogo	439.649.106,17€



Neste ano, encontram-se em vigor 12.223 Contratos Públicos de Aprovisionamento e estão em curso 8 Concursos Públicos referentes a Medicamentos de Consumo geral, do Sistema Nervoso Cerebrospinal, Anti-infecciosos, Antissépticos e Desinfectantes e Correctivos da Volémia, bem como Material de Consumo Clínico: Luvas, Seringas, Agulhas e Contentores e Material de Penso Tradicional.

Além destes existem outros procedimentos de contratação publica para aquisições firmes com base, sempre que possível nos CPA, e cujo movimento previsto ascende a mais de 100.

Destacam-se nestas circunstâncias os procedimentos inovadores e singulares de aquisições de bens e serviços para cuidados respiratórios em regime ambulatório e reagentes adquiridos por teste analítico executado com sucesso.

4.2.4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTILHADOS NA ÁREA DE LOGÍSTICA

No que respeita à Logística de bens e serviços está-se a ponderar contratualizar um projecto global sobre esta matéria na ARS Centro. O processo de contratação aguarda, neste momento, o visto prévio de Tribunal de Contas para poder ser implementado e que constará de: 1 armazém central, utilização de metodologias de gestão próprias, na gestão de *stocks* e na montagem de distribuição de produtos, introdução de sistema informático e operação de abastecimento até às unidades funcionais da ARS Centro.

Trata-se de um projecto pioneiro e impulsionador de ganhos diversos para o erário público.



Existem ainda contratos de Serviços Partilhados de logística com outras entidades mas com um âmbito parcial (ARS LVT, MAC, ACSS, IP).

4.2.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTILHADOS EM ÁREAS NOVAS

Para além das áreas principais existem actividades complementares ou subsidiarias que a SPMS, EPE tenciona criar e desenvolver em 2011, tais como: Auditorias, Qualidade e Sistema de Informação.

Destas novas áreas, importa destacar os Sistemas de Informação pela preponderância que evidenciam em múltiplos aspectos. De facto perspectiva-se uma articulação mais estreita, dado que já há um documento consensualizado com a ACSS, IP, relativamente a esta matéria podendo mesmo a SPMS, EPE vir a ter competências e atribuições para a realização de manutenção, desenvolvimento, monitorização, avaliação e gestão de determinados aplicacionais e Sistemas de Informação.

4.3 PLANEAMENTO DAS ACÇÕES

4.3.1 CONTRATAÇÃO PÚBLICA (Concursos Públicos para a celebração de CPA)

O Planeamento destas actividades é o seguinte:

1º TRIMESTRE DE 2011

Disponibilização de 5 Novos Acordos Quadro relativos a Medicamentos:

- Correctivos da Volémia, Medicamentos anti-infecciosos e Vacinas e Tuberculinas (CP 2009/13), CP2010/3, CP2010/5)
 e relativos a Dispositivos Médicos:
- Seringas, Agulhas, Contentores e Luvas (CP 2010/22, CP2010/23).

2º TRIMESTRE DE 2011

Disponibilização de 5 Novos Acordos Quadro relativos a Medicamentos:

- Sistema Nervoso Cerebro-espinal e Consumo Geral (CP2010/2, CP2010/18) e de Material Clínico
- Antissepticos/desinfectantes, Material de Penso e Material Disposable de Bloco Operatório (CP 2010/8, CP 2010/21, CP2010/24).

3º TRIMESTRE DE 2011

Lançamento de 2 Concursos Públicos com publicação no JOUE, para a celebração de Contratos Públicos de Aprovisionamento, para a formação de Novos Acordos Quadro para Medicamentos Diversos e Dispositivos Médicos Diversos.



Preparação de 2 Acordos Quadro para Bombas de Perfusão de Insulina e para Contraceptivos em parceria com a Direcção Geral de Saúde.

4º TRIMESTRE DE 2011

Lançamento de 4 Concursos Públicos com publicação no JOUE, para a celebração de Contratos Públicos e Aprovisionamento no âmbito de Novos Acordos Quadro.

4.3.2 CONTRATAÇÃO PÚBLICA (Compra ao abrigo de CPA)

Com base nos Acordos Quadro celebrados pela SPMS, EPE, as Instituições e Serviços do SNS, desenvolvem unicamente os processos tendentes à celebração de contratos de fornecimento, que nos termos da legislação em vigor devem seguir a tramitação prevista no art. 259º do CCP.

No entanto, e tendo como objectivo a redução de despesa nos Programas Nacionais de Saúde, a SPMS, EPE desenvolve centralmente os seguintes procedimentos précontratuais:

1º TRIMESTRE DE 2011

1. Aquisição de Vacinas e Tuberculinas

No âmbito do Plano Nacional de Vacinação e tendo por base o Acordo Quadro celebrado (CP 2009/13), promove-se a aquisição de vacinas e tuberculinas para as 5 Administrações Regionais de Saúde e, ainda, para as Regiões Autónomas.

O processo desenvolvido pela SPMS, EPE, permitiu uma redução do preço unitário das vacinas que variou entre os 7,5% e os 17,5%, gerando uma poupança de 2.853.399,61€ para o Estado Português.

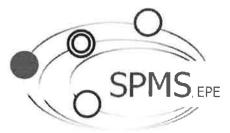
2. Aquisição de Bombas de Perfusão Subcutânea de Insulina (BPSI) e respectivos Consumíveis para 1 ano.

No âmbito do Programa de Prevenção e Controlo da Diabetes e com suporte nos Contratos Públicos de Aprovisionamento, celebrados no âmbito do Acordo Quadro celebrado (CP 2008/29), procedeu-se à aquisição das BPSI e consumíveis para serem atribuídos aos doentes/utentes elegidos pelos Centros de Tratamento.

Esta aquisição permitiu uma redução do preço unitário de cada BPSI, mais consumíveis, que se situa entre 23% e os 47%, consoante a tipologia de bomba.

2º TRIMESTRE DE 2011

1. A SPMS, EPE irá desenvolver o procedimento ao abrigo do art.º 259 para aquisição da Vacina Contra o Papiloma Humano (HPV), tendo por base os Contratos Públicos de



Aprovisionamento celebrados no âmbito do Acordo Quadro (CP 2008/17), cujo montante de despesa previsível é de € 12.000.000, tendo a respectiva verba sido autorizada no Conselho de Ministros de 18 Abril, aguardando-se a publicação da respectiva Resolução no Diário da Republica, de acordo com as normas de autorização da despesa previstas no art.º 17º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Janeiro, tendo a SPMS, EPE como objectivo a redução de 10% do preço unitário face à ultima negociação.

2. Com base nos Acordos Quadro da ANCP, previmos o desenvolvimento de 8 procedimentos pré-contratuais para aquisição de bens transversais destinados às instituições do SNS que não são entidades vinculadas. É objectivo da SPMS, EPE obter uma redução dos preços unitários em relação aos que estão em vigor nas Instituições aderentes.

3º TRIMESTRE DE 2011

Análise da viabilidade da aquisição de correctivos da volémia e outras soluções estéreis a nível nacional.



ORÇAMENTO 2011

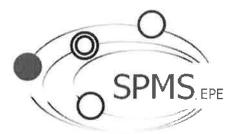
5.1. PRESSUPOSTOS INICIAIS

O Orçamento de 2011, tem como pressupostos iniciais que os constrangimentos existentes são resolvidos de imediato de modo que possam ter efeitos económico-financeiros no presente exercício da SPMS, EPE.

Caso contrário, este Orçamento tem que ser revisto até ao final do 1º Semestre

Constituem ainda pressupostos gerais deste documento as seguintes situações:

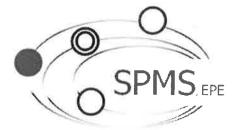
- Forte empenhamento da Tutela Governativa no desenvolvimento e sucesso dos Serviços Partilhados, Ministérios da Saúde e Finanças;
- Adesão progressiva de Instituições do SNS e outras Entidades da área da saúde, nos termos do nº1 do art. 4º do referido diploma, dado que a SPMS, EPE beneficia do direito exclusivo de exercer a actividade de disponibilização de serviços partilhados;
- Alteração gradual do foco de contratação para a aquisição firme, com garantia de pagamento atempado aos fornecedores, para as categorias e subcategorias das Classes A e B da despesa, designadamente medicamentos, material de consumo clínico e outros produtos farmacêuticos;
- Crescimento percentual de compras firmes, com circuito financeiro associado e disponibilização de verbas para a SPMS, EPE, de modo a que a eficácia dos descontos financeiros sejam repercutidos nos resultados finais das operações, com a inerente maximização dos ganhos para o SNS;
- Ampliação progressiva da cobertura das necessidades do SNS por contratos estabelecidos centralmente;
- Potencial para desenvolvimento de projecto com vista à centralização da logística a montante das entidades do SNS, de forma a se obterem economias na operação dos armazéns, na gestão dos stocks e no transporte até às instituições prestadoras de cuidados de saúde, tal como desde há anos se pratica em vários países ou regiões, como a Inglaterra e a Catalunha;
- Renegociação dos 3 empréstimos bancários dos 3 ACE's (40 milhões de euros) junto da DGT, com melhores condições financeiras;
- Existência de um sistema de garantia de pagamento para colmatar deficits de tesouraria da SPMS, EPE e das Instituições de Saúde de modo a que se possa fixar o prazo de pagamento e obter mais valias acrescidas;



- Integração total de todos os colaboradores das ACE's a presente data, com as regras de decréscimo salarial aplicado aos funcionários públicos em 2011;
- A remuneração da SPMS, EPE advém essencialmente das compras. As restantes áreas de serviços partilhados têm um contributo residual;
- A Tabela de preços da SPMS, EPE apresentada superiormente, vai ser homologada em breve pela Tutela e mantém-se constantes os valores percentuais nos cinco anos do Business Plan (Anexo 2);
- A taxação do acesso ao Cat@logo público de aprovisionamento para fornecedores e instituições é efectuada já a partir do 2º semestre de 2011 com efeitos sobre todos os contratos públicos de aprovisionamento em vigor;
- Aluguer de hardware e mecanismo de Disaster Ricovery à ACSS nos 3 primeiros anos e com efeitos em 2011, no valor de 500.000 euros;
- Os valores associados aos novos CPA's anuais foram obtidos junto do INFARMED, através da Base de Dados de Consumo de Medicamentos. Pressupõe-se que o consumo se mantém;
- Mantém-se constante a mais valia das compras efectuadas através dos CPA's da ANCP;
- Foram aplicados decréscimos, no mínimo de 10% em 2011, a todos os contratos de prestação de serviços dos ACE's;
- Afectação dos resultados líquidos do período à cobertura das cobranças duvidosas, inerentes aos créditos que a SPMS, EPE terá junto dos Agrupados dos ACE's, através da Constituição de Imparidade de dívidas a receber.

Os pressupostos específicos inerentes a este Orçamento são as seguintes:

- Na eventualidade da ocorrência de cobranças duvidosas relativamente aos créditos que a SPMS herda dos agrupados dos ACE's, designadamente SUCH e os 3 Centros Hospitalares (Anexo 3), optou-se criteriosamente pela relevação gradual dessa dívida na rubrica Imparidade de Dívidas a Receber, num montante anual tal que o resultado líquido do período seja próximo de zero.
- Os coeficientes de remuneração da SPMS, EPE junto dos fornecedores de bens e serviços em função do volume de vendas é de 1,5% e junto das Instituições do SNS é de 0,5%.
- Estima-se que se obtenha sobre o volume de compras firmes, resultantes de CPA, com circuito financeiro associado e verbas afectas previamente à SPMS, EPE, uma poupança entre 8% e 12 %. Prevê-se que a Tutela autorize a afectação, como



remuneração da SPMS, EPE de 3% do valor transaccionado, o que permite disponibilizar ainda poupanças significativas às Instituições do SNS.

5.2 REFLEXO ECONÓMICO DOS CONSTRANGIMENTOS

A não verificação dos pressupostos constantes do ponto 5.1., onde se engloba a resolução dos constrangimentos que actualmente afectam a SPMS, EPE implicará, com a homologação dos quatro "Acordos de Cessão das Posições Jurídicas", a inviabilidade económico-financeira imediata da mesma.

5.3 CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DO ORÇAMENTO 2011

Da análise das demonstrações económico-financeiras, em anexo, ressalta um resultado líquido do período de cerca de 49 m.€, com o volume de vendas previsional de 80.221 m.€ e um gasto de 80.156 m.€.

Em termos patrimoniais/financeiros tem-se um total do Activo no montante de 71.069 m.€, sendo um activo corrente de 57.305 m.€, suportado por um passivo corrente de 20.615 m.€.

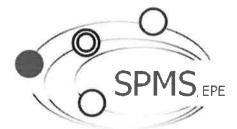
Associado ao volume de vendas, foi considerado um prazo médio de cobrança de 90 dias, bem como, um prazo idêntico no que respeita a pagamentos.

Na eventualidade da ocorrência de cobranças duvidosas relativamente aos créditos que a SPMS, EPE "herda" dos Agrupados dos ACE's, designadamente SUCH e os 3 Centros Hospitalares, optou-se criteriosamente pela relevação de parte da dívida na rubrica Imparidade de Dívidas a Receber, num montante de € -6.900 m.€.

O investimento previsto para o ano de 2011 é de 852,1 m.€.

Orcamento de Investimento 2011

INVESTIMENTOS	2011
Desenvolvimentos aplicacionais	600.000,00 €
Parameterização ORACLE SPMS	43.500,00€
Migração no ORACLE dos Somos para SPMS	20.000,00€
Logística	158.600,00€
Agrupador de necessidades	
Front End	
Plataforma Contratação Electrónica	30.000,00€
Total Investimento 2011	852.100,00 €

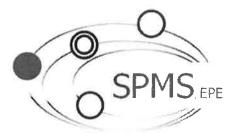


Demonstração Resultados Previsionais 2011

Demonstração de Resultados	Dezembro 2011	
Vendas dos produtos e dos serviços prestados	80.221.004.89	
Subsidios à exploração		
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das Mercadorias vendidas e das Matérias consumidas	-58,188,102,40	
Fomecimentos e Serviços Externos	-7,496,619,96	
Gastos com o Pessoal	-3,408,285,00	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	·	
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)	-6,900,000,00	
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras Imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	-2,790,94	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	4.225.206,58	
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-1,894,168,98	
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento e impostos)	2.331.037,60	
Juros e rendimentos similares obtidos		
Auros e gastos similares suportados	-2,266.200,00	
Resultado antes de Impostos	64.837,60	
imposto sobre o readimento	-16,209,40	
Resultado líquido do período	48.628,20	

Balanço Previsional 2011

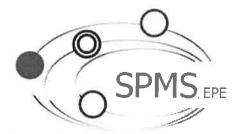
BALANÇO	Dezembro 2011
ACTIVO	
Activo não corrente	
Activos Fixos Tangíveis	292,809,13
Activos intengíveis	13,472,640,69
Goodwill	312402404037324400
Diferenças Consolidação	
Activo Corrente	
inventários	
Clientes	24.667.959,00
Adiantamentos a fornedores	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	0,00
Créditos sobre Agrupados Somos	30.862.218,04
Outras contas a receber	0,00
Diferimentos	0,00
Calxa e depósitos bancários	1.774.201,91
Total do Activo	71.069.828,77
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO	
Capital próprio:	
Capital Realizado	12.879.000,00
Resultados Transitados	-242.925.22
Resultado líquido do exercício	48.628,20
Total do capital próprio	12.684.702,98
Passivo:	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	37,770,000,00
Saklos Credores (Bancos)	0,00
Outras provisões	0,00
Passivo Corrente	[
Fornecedores	20.198.052,13
Accionistas (Sócios)	93300
Outras contas a pagar	0,00
Diferimentos	0,00
Estado e outros entes públicos	417.073,66
Total do passivo	
Total do Capital Próprio e Passivo	71.069.828,77



Orçamento 2011

RECEITAS	SPMS	logistica ARSC	Somos	Total (S/IVA)	
Serviços					
Facturação dos ACE's à ARS Centro			175.485,50 €	175.485,50 €	
Facturação dos ACE's à ARS Algarve			41.023,50 €	41.023,50 €	
Facturação dos ACE's ao SUCH			151.921,56 €	151.921,56 €	
Facturação SContas ao SCompras			36.238,65 €	36,238,65 €	
Facturação SContas ao Spessoas			12,787,50 €	12,787,50 €	
Clientes diversos da SPMS	2.987.642,37 €			2.987.642.37 €	
Total de Serviços				3.405.099,08 €	
MINISTÉRIO DA SAÚDE					
CPA c/ compra e circuito financeiro				0,00	
CONTRATOS COM ENTIDADES DO SNS E OUTRAS					
Compras centrais c/ CPA e circuito financeiro	53.276.025,52 €			53,276,025,52 €	
Compras centrais sem CPA e c/ ciruito financeiro	4,912,076,88 €			4.912.076,88	
OUTRAS ENTIDADES					
GERAP/ANCP	5.000,00 €			5.000,00 €	
ACSS	500.000,00 €			500.000,00 €	
REMUNERAÇÕES SPMS				0,00 €	
Fornecedores	13.475.852,56 €			13.475.852,56 €	
Instituições	4.491.950,85 €			4,491,950,85 €	
Negodações de Compras	30,000,00 €			30.000,00 €	
Manutenção do Catalogo	125 000 00 €			125.000,00 €	
A -TOTAL RECEITAS	79.803.548.18 €	0.00 €	417,456,71 €	80.221.004,89 €	

GASTOS	SPMS	ARSC	Somos	Total (5/IVA)
CMVMC	58.188.102,40 €			58.188.102,40
Fornecimentos e Serviços Externos	336,406,04 €	184.527,00 €	1.975.686,92 €	7.496.619,96
Publicidade e propaganda	2.374,00 €			2.374,00 €
Material de escritório	180,00 €	30.807,00 €	8.027,49 €	39.014,49
Consumiveis			1.430,58 €	1.430,58 €
Aluguer de equipamento			5,941,62 €	5.941,62 €
Electricidade	688,76 €	18,375,00 €		19.063,76 €
Agua	207,84 €	7.875,00 €		8.082,84 €
Desfocações e estadas	51.848,60 €	6.160,00 €	13.204,44 €	71.213,04 €
Viaturas		28.000,00 €	35.591,39 €	63.591,39 €
Estacionamento			13.005,00 €	13.005,00 €
Combustivel		13.650,00 €	7.026,23 €	20.676,23 €
Via verde		6.160,00 €	2.900,00 €	9,060,00 €
Seguro (Recheio Armazém)		14.000,00 €		14.000,00 €
Comunica ções			9.646,11 €	9.646,11 €
Imprensa Nacional-Casa da Moeda			1.509,60 €	1.509,60 €
Transportes de pessoal	2.443,72 €		0,00 €	2.443,72 €
Rendas e alugueres	153.144,00 €	59.500,00 €	0,00 €	212.644,00 €
Despesas de representação	49.516,84 €			49,516,84 €
Limpeza, higiene e conforto	9,442,56 €			9.442,56
Remunerações corporativas			41.803,67 €	41.803,67 €
Advogados	24.000,00 €		89,533,30 €	113.533,30 €
Revisor Oficial de Contas			24,200,00 €	24.200,00 €
Auditoria e consultoria fiscal			0,00 €	0,00 €
Despesas Gerais Sede	5.591,72 €	1		5.591,72 €
Assessoria RH	12.000,00 €			12.000,00 €
Consultoria Ti			341.054,29 €	341.054,29 €
Consultoria Gestão			4.998,89 €	4.998,89 €
Out trabalhos espec Informática	5.024.968,00 €		1.356.729,43 €	6.381.697,43 €
Serviços Processamento de salários			3.840,00 €	3.840,00 €
сп			15.244,88 €	15.244,88 €
Formação				0,00 €
Serviços Centro Corporativo				0,00 €
Gastos com o pessoal	2.079.883,13 €		1.328.401,87 €	1.408.285,00 €
Gastos de Depreciação e amortização	2 625,48 €		1.891.543,50	1.894.168,98 €
mparidades	12.200,000,00 €			6.900.000,00€
Dutros Gastos e Perdes	2,790,94 €			2.790,94 €
Gastos e Perdas de Financiamento	841,18 €		1.921.319,01 €	2.266.200,00 €
TOTAL DESPESAS	72.810.649,17 €	184.527,00 €	7.116.951,31 €	80.156.167,29 €



Estimativa Compras (SPMS / Entidades do SNS) 2011

Itens/Ano	2011
1. MINISTÉRIO DA SAÚDE	
1.1. CPA	804.495.854,27
1.2. CPA com compra	35.706.213,69
1.3. CPA c/ compra e circuito financeiro	
1.4. Outras situações pontuais	
Subtotal 1	840.202.067,96
2 CONTRATOS COM ENTIDADES DO SNS E OUTRAS	
2.1. Serviços*	3.405.099,08
2.2. Compras centrais c/ CPA e circuito financeiro*	53.276.025,52
2.3. Compras centrais sem CPA e c/ ciruito financeiro*	4.912.076,88
2.4. Outras situações pontuais	
Subtotal 2	61.593.201,48
3. OUTRAS ENTIDADES	
GERAP/ANCP*	5.000,00
ACSS*	500.000,00
Subtotal 3	505.000,00
4. REMUNERAÇÕES SPMS	
4.1. Fornecedores*	13.475.852,56
4.2. Instiuições*	4.491.950,85
4.3. Margem nos serviços	681.019,82
Subtotal 4	18.648.823,22
5. Negociações de Compras*	30.000,00
Subtotal 5	30.000,00
6. Manutenção do Catalogo*	125.000,00
Subtotal 6	125.000,00
Total	22.713.922,31
Poupança anual para SNS	71.871.213,63
	0,015
	0,005

^{*} Rubricas que formam a receita da SPMS, E.P.E. em 2011



6 PERSPECTIVA DE EVOLUÇÃO FUTURA

A SPMS, EPE tem enormes possibilidades de crescimento e de constituir uma real resposta às necessidades das Instituições e Serviços do SNS, bem como à politica de saúde em Portugal dado que pode ter um papel fundamental na articulação com o mercado e com congéneres europeias.

É necessário para tal, um diálogo constante com as Entidades da área da Saúde e a Tutela para o estabelecimento de um climas de confiança e entendimento.

Uma das áreas importantes de evolução futura prende-se com a criação e dinamização de Serviços Partilhados na vertente das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Neste contexto, urge criar um catálogo electrónico de fornecedores que constitua uma "montra" com o repositório dos seus bens e serviços, suas características técnicas e funcionais onde possam ser introduzidos automaticamente todas as inovações e que constitua um meio fácil de consulta por parte das instituições.

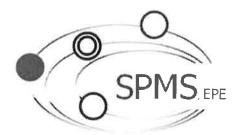
Urge também repensar e avaliar a Plataforma de Contratação Electrónica (PCE) existente, conclui-la e adaptá-la às funcionalidades do Cat@logo de Aprovisionamento Público da Saúde, colocando-a em produção, eventualmente também para outras entidades.

A articulação com a ACSS, IP em matéria de transição de aplicacionais, serviços ou projectos para a SPMS, EPE e a concretização dessas mesmas situações, com regras, concertação de objectivos e níveis de serviço é fundamental.

O avanço das novas áreas de Serviços Partilhados tais como Auditoria Interna e Qualidade constituem uma prioridade para os próximos 2 anos.

A criação e implementação do Centro Coorporativo de Serviços partilhados é outro marco importante para o futuro.

No que respeita ao processo de compras, urge que os Serviços Partilhados tenham progressivamente maior volume de aquisições de bens e serviços, e que a tipologia das mesmas evolua necessariamente para compra firme com circuito económico-financeiro pela SPMS, EPE. Somente deste modo se podem maximizar os ganhos com as aquisições e reduzir os prazos de pagamento.



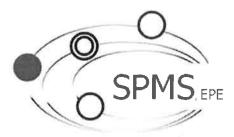
No que se refere à Central de Compras é importante estudar, jurídica e funcionalmente, a possibilidade de evolução no espaço Europeu através do estabelecimento físico e ou celebração de Acordos / Contratos com outras Centrais de Compra Internacionais. Portugal deve privilegiar a compra de alguns bens e serviços da área da saúde em mercados com maior dimensão, de modo a poder obter maiores ganhos.

Outro dos aspectos importantes, no caso das compras é o de todos os medicamentos que requerem Autorizações de Utilização Especial (AUE), poderem ser adquiridos pela SPMS, EPE.

Em relação á logística, trata-se do grande projecto ganhador a médio prazo em termos de serviços partilhados, caso se possa evoluir para um ou dois armazéns regionais, com gestão centralizada de stocks de bens da área da saúde e distribuição adequada às necessidades das Instituições e dos Serviços consumidores.

Estes projectos de logística carecem de estudos prévios e decisões politicas acertivas sobre esta matéria. No entanto, existem já experiências internacionais de sucesso que importa conhecer e divulgar e que são reveladoras de enormes economias.

Enfim, a SPMS, EPE pode ser tudo aquilo que a Tutela e as Instituições de Saúde pretendem, dentro do quadro de competências que detém e no enquadramento jurídico existente.



7 CONCLUSÃO

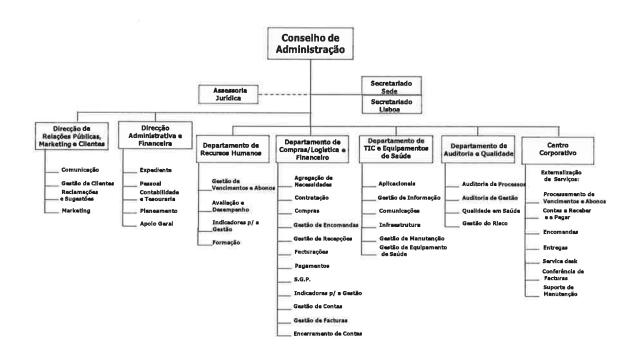
Atento o teor do presente documento que tipifica e quantifica o Plano de Actividades e Orçamento, conclui-se que se trata de um documento exigente em termos de decisões e de actos de gestão a assumir em momento oportuno e de modo a que o resultado líquido do período seja equilibrado.

Este Plano de Actividades e Orçamento implica uma viragem e um esforço digno de realce. Todavia, o mesmo só é realizável se os constrangimentos e demais factores exógenos forem ultrapassados a curto prazo.

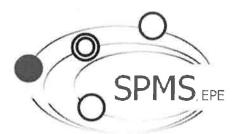
A SPMS, EPE espera, assim, poder contribuir no presente exercício económico para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.



ANEXO 1



ORGANIZAÇÃO INTERNA- SERVIÇOS Já Aprovado em CA..



ANEXO 2

	Proposta de tabela de preços de S	erviços Partilhados (1) e (2)
	As actividades desenvolvidas pela SPMS, EPE, sujeitas a preçário, tarif	a, contrapartida e nível de serviço são as seguintes:
1	Preparação de estudos de avalação relativos às atribuições da EPE (Art. 3º do D.L. n.º 19/2010, de 22 de Março)	150 (
2	Abertura de Processo e análise de estudos relativos à atribuições da EPE	250 (
3	Coeficiente de serviços inerentes a Recursos Humanos, para além dos custos reais do Contrato de Serviços Partilhados	máximo 20%
4	Coeficientes de serviços inerentes a Auditoria Interna, para além dos custos reais do Contrato de Serviços Partihados	máximo 20%
5	Coeficientes de serviços inerentes a Manutenção Informática, para além dos custos reais do Contrato de Serviços Partihados	
6	Serviços anuais de utilização e manutenção do Cat@logo	500 (
7	Coeficientes de serviços mensais de utilização, manutenção e formação de aplicacionais relativos às áreas de atribuição da SPMS, EPE, para além dos custos reais do Contrato de Serviços Partihados, a contratar	máximo 20%
8	Serviços anuais de utilização e manutenção da Plataforma de Contratação Electrónica, sem os consumíveis (certificados digitais e selos temporais) por	1º ano 8.500 €
	utilizador:	Anos seguintes 3.750 €
9	A COMO FOR Á MANUAL DE LA COMO PARA DE LA COMO	fornecedoras de bens e serviços, em função do volume de vendas, com um coeficiente entre (4) 1 e 2%
9	A SPMS, EPE é remunerada, nas compras, pelas entidades (3):	compradoras de bens e serviços, em função do volume de compras, com um coeficiente entre (5) 0,05 e 1%
10	Negociação de Compras - Descontos/"rappel", em quantidade e preço, serão distribuídos proporcionalmente ao volume de compras pelas Entidades Compradoras.	Remuneração sobre ganhos negociais demonstrados máximo 10%
11	Coeficiente de serviços inerentes a Contabilidade, Gestão Financeira e Conferência de facturas, para além dos custos reais do Contrato de Serviços Partilhados	máximo 20%
12	Coeficiente de serviços inerentes a Logística e Distribuição, para além dos custos reais do Contrato de Serviços Partihados	máximo 20%
13	Salário processado, numa entidade que tenha até 1000 colaboradores	7,50 (
14	Salário processado, numa entidade que tenha até 5000 colaboradores	5,25 (
15	Salário processado, numa entidade que tenha até 7500 colaboradores	4,50 €
16	Salário processado, numa entidade que tenha mais de 10000 colaboradores	4 6
47	Contabilidade desenvolvida, por mês, para entidade com um volume documental igual ou superior a 1000	1.800 €
17	Por cada lote adicional de 1000 documentos existe um coeficiente acrescido de	50%

- (1) Aos valores em causa acresce IVA, à taxa legal em vigor.
- (2) Descontos/"rappel", em quantidade e preço, serão distribuídos proporcionalmente ao volume de compras pelas Entidades Compradoras.
- (3) A aplicação da percentagem interintervalos depende da natureza e valor dos bens e serviços a adquirir, cabendo à SPMS, EPE defini-la caso a caso.
- (4) e (5) A cobrança é efectuada em relação a cada nota de encomenda e o pagamento é Imediato. Pode, contudo, ser acordada, por ambas as partes, outra periodicidade de acerto e de pagamento.



ANEXO 3

Quadro actualizado de acordo com o fecho à data 31 Dezembro : Distribulção de Resultados Acumulados a Dezembro 2010								
		SUCH	ACCENTURE	Capgemni	SGG	Centros Hospitalares	Total	
	Resultados Transferidos Conta 25# 2008	-71.389,18€	-3.757,32€				-75.146,5	
	Resultados Transferidos Conta 25# 2009	-1,405.511,63€	-73.974,30 €				-1.479,485,9	
Somos CONTAS	Resultados Transitados Impacto SNC	-5.135.431,44€	-270.285,87€				-5.405.717,3	
551105 COTTAG	Resultado Líquido Estimado Maio 2010	-700.151,62 €	-36.850,09€				-737.001,7	
	Resultado Líquido 31 Dezembro 2010	-7.972.907,34€	-419.626,70€				-8.392.534,0	
	Resultado Líquido Estimado Março 2011	-370.105,70 €	-19.479,25€				-389.584,9	
	Resultados Transferidos Conta 25# 2007	1.884,38 €		99,18 €			1.983,5	
	Resultados Transferidos Conta 25# 2008	=1.175.836,41 €		-61.886,13€			-1.237.722,5	
	Resultados Transferidos Conta 25# 2009	-732.351,75€		-38.544,83 €	=		• 770.896,	
Somos PESSOAS	Resultados Transitados Impacto SNC	-577.991,06€		-30,420,58€			-608.411,	
	Resultado Líquido Estimado Maio 2010	-225.178,34€		-11.851,49€			-237.029,8	
	Resultado Líquido 31 Dezembro 2010	-658.893,68€		-34,678,61 €			-693.572,2	
	Resultado Líquido Estimado Março 2011	-307.205,82 €		-16,168,73€			-323.374,5	
	Resultados Transferidos	146,06 €			8,49 €	15,30 €	169,8	
	Conta 25# 2007 Resultados Transferidos Conta 25# 2008	4.964,58 €			288,64€	519,54 €	5.772,	
	Resultados Transferidos Conta 25# 2009	-4.137.222,71€			-47.880,15€	-413.911,26 €	-4.599.014,1	
Somos COMPRAS	Resultados Transitados Impacto SNC	-4.394.483,16 €				-434.619,21 €	-4.829.102,3	
	Resultado Líquido Estimado Maio 2010	-856.063,85€				-84.665,66€	-940.729,5	
	Resultado Líquido 31 Dezembro 2010	-2,681,872,29€				-265.240,12 €	-2,947,112,4	
	Resultado Líquido Estimado Março 2011	-882.606,83 €				-87.290,79 €	-969.897,6	
tal por agrupado a M	aio 2010	-19.404.616,13 €	-384.867,58€	-142.603,85 €	-47.583,02 €	-932.661,29 €	-20.912.331,8	
tal por agrupado a De	ezembro 2010	-28.936.895,63 €	-767.644,19 €	-165.430,97 €	-47.583,02 €	-1.113.235,75 €	-31.030.789,5	
tal nor agrupado a M	arço 2011 (estimativa)	-30.496.813,99 €	-787.123,44 €	-181.599,70 €	-47.583,02 €	-1.200.526,54 €	-32.713.646,6	